ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 30.12.2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 645 **/2022**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a instalação de uma guarita para monitoramento da Guarda Municipal em Itacurubitiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador a alta demanda por parte da população para que seja efetuada a melhoria das condições de segurança e monitoramento desse local, a fim de proporcionar o aumento na qualidade de vida dos moradores e frequentadores dessa área.

Mangaratiba, 12 de dezembro de 2022

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 13.12.22
Presidente